



Ofício n.º 065/2019 – CMP

Goiânia, 17 de novembro de 2019.

Ao
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia- GOIANIAPREV
Nesta

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria, as informações solicitadas no **Ofício Circular n.º 003/2019/GABSECOM**, referente aos Conselhos e Grupos de Trabalho, temos a informar:

Item I - segue anexo, Decreto n.º 1807, de 24 de julho de 2019 que nomeia os Conselheiros e Titulares para compor o Conselho Municipal de Previdência do GOIANIAPREV, ainda o Decreto n.º 1984, de 14 de agosto de 2019, que altera o Decreto n.º 1807, que nomeia Kamilla Rosa de Fátima Reis suplente do Conselheiro Lucas do Vale Vieira titular .

Item II - Segue as informações solicitadas dos Conselheiros Titulares e Suplentes:

NOME	ENDEREÇO	TELEFONE
Paulo Henrique Rodrigues Silva ph.comrodriguessilva1@gmail.com	Rua Solimões Qd.237, Lt.01-03 Apto 1804, Parque Amazônia – Goiânia - GO	3524-5831
Jean Damas da Costa prjeandamas@gmail.com	Rua das Azaléias Qd.11 Lt.14 Jardim Lisboa – Goiânia - GO	3524-5831
Agenor Mariano da Silva Neto agenormariano@goiania.go.gov.br	Rua 09 Apto 202, Ed. Waleska Centro – Goiânia - GO	
Ericka Kiarelli Ribeiro Azara erickasouza@semad.goiania.go.gov.br	Rua 30 n.º208 Qd.G14 Lt 09 Setor Marista – Goiânia - GO	38777915
Alessandro Melo da Silva alessandro@finanças.goiania.go.gov.br	Rua do Xareu Qd.13 Lt. 23 Jd. Atlântico – Goiânia - GO	62-981249903
Leticia Vila Verde Garcia	Rua AB6 Qd.05 Lt21 casa 02 Residencial Alice Barbosa – Goiânia - GO	62-92229525
Helenice Evangelista de Souza helenice@finanças.goiania.go.gov.br	Rua C63 Qd.88 Lt 08 Setor Sudoeste- Goiânia	62-995106336
José Humberto Mariano	Rua 6ª n.º 615 Setor Aeroporto – Goiânia - GO	62-9982364172



Carlos Antônio dos Santos sindflego@uol.com	Rua 6ª nº 615 Setor Aeroporto – Goiânia - GO	39419819
Luiz Dias da Costa luludicos@hotmail.com	Rua 9 n º 537, apto 303, Ed. Savoy Setor Oeste – Goiânia - GO	62-98403-7997
Valdomiro José Ferreira	Avenida Sucuri nº1559 Qd.143 Lt.39/41 Setor Santa Geneveva – Goiânia - GO	62-982138133
Lucas do Vale Vieira	Rua Timbure Apto. 301 Tor 2 Bairro Santa Geneveva – Goiânia - GO	62-982011748
Kamilla Rosa de Fátima Reis Kamillarosa.adv@gmail.com	Rua NR3 Qd 70, Lt. 04 Vila Redenção – Goiânia - GO	62-981583506
Meibb de Souza Santos Freitas <u>meibbfreitas@hotmail.com</u>	Avenida T 5, nº 1249 Setor Bueno - Goiânia-GO	62-992017067
Ana Luiza Lima de Sena analuizalimadesena@hotmail.com	Rua F4, Qd. 8 Lt.04, casa 01 Residencial Fidelis – Goiânia -GO	62-99246-4001
Paulo Ernani Miranda Ortegale	Rua 15 nº 210 Qj5 Lt.39 Ed.Schonbrunn Setor Oeste – Goiânia - GO	62 - 999710990
Adriam Rodrigues da Silva <adriamrodrigues@hotmail.com	Rua PLH-1, Qd H4, Lt 01/03, Ed. Lozandes Live Tower- Apto 1907 – Goiânia - GO	62-98489-9090
Ricardo Sousa Manzi manziricardo@hotmail.com	Rua 17, nº 105 ao 304, Ed. Rio Madeira- Setor Oeste	62 - 982071331-
Mauro Rubem de Menezes Jonas	Rua R8 Nº666 Apto. 802 Setor Oeste – Goiânia - GO	62 - 96316980

Item III – Segue a prévia do calendário para Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Previdência do GOIANIAPREV – CMP, para o ano de 2020.

MÊS	DIA
JANEIRO	30
FEVEREIRO	03
MARÇO	02
ABRIL	06
MAIO	04
JUNHO	01
JULHO	06
AGOSTO	03
SETEMBRO	14
OUTUBRO	05
NOVEMBRO	06
DEZEMBRO	07

Item IV – As reuniões acontecem geralmente às primeiras segundas-feiras do mês às 18:30hs, conforme aprovado em Ata do dia 21 de agosto de 2019, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Avenida B, nº 155 Setor Oeste Goiânia- Go – Cep.: 74110-030.

Item V- Segue os arquivos das Atas e Resoluções do ano de 2019, as quais são:

Av. B, nº155 Setor Oeste Goiânia – GO
Cap.: 74110-030 - Tel.: 55 62 3524-5831
cmap.ipsmgoiania@gmail.com

GOIANIAPREV
Secretaria Geral
Recebido em 21/08/2019 às 14:00h
Assinatura

R6



ATAS /MÊS	DIA
JANEIRO	07 -23
FEVEREIRO	13 - 20
MARÇO	11 - 20
ABRIL	03 - 25
MAIO	08 - 22
JUNHO	05 -19
JULHO	31
AGOSTO	07 - 21
SETEMBRO	02 -16
OUTUBRO	21
NOVEMBRO	04

RESOLUÇÃO

Nº 01 de 07 janeiro de 2019
Nº 02 de 07 janeiro de 2019
Nº 03 de 23 de janeiro de 2019
Nº 04 de 13 fevereiro de 2019
Nº 05 de 08 maio de 2019
Nº 06 de 22 maio de 2019
Nº 07 de 19 junho de 2019
Nº 08 de 02 de setembro de 2019
Nº 09 de 02 de setembro de 2019
Nº 10 de 28 outubro de 2019
Nº 11 de 28 de outubro de 2019

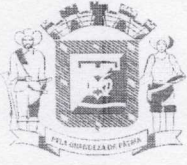
Observação: Segue CD digital contendo arquivo com as Atas e Resoluções.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


Paulo Henrique Rodrigues Silva

Conselheiro do CMP e Presidente do GOIANIAPREV



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1807, DE 24 DE JULHO DE 2019

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do GOIANIAPREV – CMP.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência do GOIANIAPREV - CMP, órgão colegiado de deliberação superior da previdência municipal, que tem por finalidade definir e acompanhar estrategicamente o regime de previdência de caráter contributivo e solidário, garantindo o seu equilíbrio financeiro e atuarial, composto de forma paritária, os seguintes membros:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

1. Secretaria Municipal de Administração:

- a) Agenor Mariano da Silva Neto – *Titular*
- b) Ericka Kiarelli Ribeiro Azara – *Suplente*

2. Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Alessandro Melo da Silva – *Titular*
- b) Letícia Vila Verde Garcia – *Suplente*

3. Secretaria Municipal de Governo:

- a) Paulo Ernani Miranda Ortegá – *Titular*
- b) Adriam Rodrigues da Silva – *Suplente*

4. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV:

- a) Paulo Henrique Rodrigues da Silva – *Titular*
- b) Jean Damas da Costa – *Suplente*



PREFEITURA DE GOIÂNIA

5. Câmara Municipal de Goiânia:

- a) Lucas do Vale Vieira – *Titular*
- b) ... – *Suplente*

II. Representantes dos servidores municipais, indicados pelos titulares das seguintes entidades sindicais:

1. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Município de Goiânia - SINDIGOIÂNIA:

- a) Helenice Evangelista de Souza - *Titular*
- b) ... – *Suplente*

2. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Goiás - SINTEGO:

- a) Meibb de Souza Santos Freitas - *Titular*
- b) Ana Luiza Lima de Sena – *Suplente*

3. Representantes do Sindicato dos Trabalhadores no Sistema Único de Saúde do Estado de Goiás – SINDSAÚDE/GO:

- a) Ricardo Sousa Manzi - *Titular*
- b) Mauro Rubem de Menezes Jonas – *Suplente*

4. Representantes do Sindicato dos Funcionários da Fiscalização Municipal de Goiânia - SINDIFFISC:

- a) Luiz Dias da Costa - *Titular*
- b) Valdomiro José Ferreira - *Suplente*

5. Representantes do Sindicato dos Funcionários do Legislativo Goianiense - SINDFLEGO:

- a) José Humberto Mariano - *Titular*
- b) Carlos Antônio dos Santos - *Suplente*

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Previdenciária do GOIANIAPREV – CMP, terá duração de 02 (dois) anos.

Art. 3º Os membros suplentes não designados neste Decreto, serão nomeados posteriormente, tão logo seja apresentada a documentação exigida pelo art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e inciso II, § 8º da Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

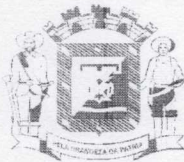


**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 24 dias do mês
de julho de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1984, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

Altera o Decreto nº. 1.807, de 24 de julho de 2019, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do GOIANIAPREV – CMP.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 115, incisos II, IV e VIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia; Lei Complementar nº. 312, de 28 de setembro de 2018, e considerando a apresentação da documentação que comprova a não ocorrência das vedações do art. 20-A, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, regulamentada pelo Decreto nº. 264, de 27 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “a” do item 4, e alínea “b” do item 5, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº. 1.807, de 24 de julho de 2019, que nomeou membros para compor o Conselho Municipal de Previdência do GOIANIAPREV – CMP, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º...

(...)

4. Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia - GOIANIAPREV:

a) Paulo Henrique Rodrigues Silva - *Titular*

(...)

5. Câmara Municipal de Goiânia:

(...)

b) Kamilla Rosa de Fátima Reis – *Suplente*

(...).”NR

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do referido ato.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 14 dias do mês de agosto de 2019.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia